

PROTOCOLO SOLIDARIEDADE LITORAL/INTERIOR

Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em curso projectos de Dinamização económico-social, tendo em vista inverter o ciclo do despovoamento.

Considerando que o protocolo que o Município celebrou com a CP é um instrumento importante do referido projecto.

Considerando que a Junta de Freguesia de Alvalade vem desenvolvendo iniciativas nomeadamente na área social que proporcionam aos seus munícipes o contacto com outros territórios e outras gentes.

Considerando que as autarquias do Litoral e dos Grandes Centros, pela sua dimensão, podem ajudar as autarquias do interior, através de acções de solidariedade autárquica.

É celebrado o presente protocolo com as seguintes cláusulas:

1.º

O presente protocolo tem como objectivo encontrar formas de colaboração entre as duas autarquias, através de reuniões periódicas.

2.º

O Município de F.C.R. compromete-se:

- a) Disponibilizar os equipamentos culturais e desportivos para acções que a Junta Freguesia de Alvalade entenda desenvolver no exterior do seu território.
- b) Comparticipar nas despesas de deslocação de grupos, sempre que utilizem a Rota do Borrego da Marofa para visitar F.C.Rodrigo.

3.º

A Junta de Freguesia de Alvalade compromete-se:

- a) Integrar o Município de Figueira de Castelo Rodrigo nas iniciativas sociais, desportivas e culturais, que decorram no exterior.
- b) Divulgar junto dos seus municípios a Rota do Borrego da Marofa, bem como deslocar a F.C.R. através desta Rota, grupos interessados.

- c) Disponibilizar espaços, onde o Município de F.C.R. desenvolva acções de divulgação dos seus produtos.

O Município de
Figueira de Castelo Rodrigo

A Junta de Freguesia de Alvalade